



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.  
Indicação nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto a Secretaria Municipal de Educação, no sentido de fazer a **criação do Programa Municipal “Bolsa EJA”**, com o objetivo de incentivar a permanência e conclusão dos estudos por parte de jovens e adultos matriculados na Educação de Jovens e Adultos – EJA.

JUSTIFICATIVA:

A Educação de Jovens e Adultos é uma importante política de inclusão social, visando garantir o direito à educação para aqueles que, por diversos motivos, não tiveram a oportunidade de concluir sua formação escolar na idade adequada.

Entretanto, muitos desses estudantes enfrentam dificuldades financeiras para permanecerem na escola, pois precisam conciliar **trabalho, família e estudo**, o que provoca altos índices de evasão escolar. A criação do *Bolsa EJA Municipal* busca proporcionar um incentivo real para que esses alunos possam **continuar seus estudos**, contribuindo para a **redução da evasão**, ampliação do acesso ao conhecimento e fortalecimento da cidadania.

Investir na EJA é investir em **dignidade, autonomia e desenvolvimento social**. Ao apoiar financeiramente esses estudantes, o Município estará promovendo melhores oportunidades de emprego, renda e qualidade de vida, fortalecendo a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS**

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões

Maracás, 11 de novembro de 2025.

Jonas Bernardo de Amorim  
Vereador